



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

---

**EDITAL INPA/COCAP Nº 16/2024**

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E  
BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, **para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2025.**

**1. DO OBJETO (DAS VAGAS)**

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEv) (<https://ppgcbev.inpa.gov.br/>) oferecerá 12 (doze) vagas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Período de inscrição:

**11 de setembro a 18 de outubro de 2024**

(mais informações: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/admissao>)

2.2. Documentos obrigatórios para inscrição:

Todos os documentos solicitados deverão ser anexados (upload) no local indicado no processo de inscrição online (<https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-gcbev/pub/Application.do?cycleId=33>), salvos em formato (PDF), a não ser quando explicitamente indicado outro formato. Os documentos obrigatórios são:

a) *Formulário de inscrição* (cujo modelo próprio está disponível para download no link:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/195-formulario-inscricao-gcbev>. O formulário deverá ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado para envio.

b) *Comprovante da taxa de inscrição*, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). A taxa deverá ser paga por meio de PIX ou depósito bancário para:

Banco SANTANDER Código do Banco: 033 Agência 3230 Conta Corrente: 13002951-9 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446 Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37
---

O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa incluindo o nome completo e o CPF.

**Pedido de isenção de taxa:** não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato até o dia **30 de setembro de 2024**, em formulário próprio (obtido pelo link:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/196-formulario-isencao-taxa-gcbev>), informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A **lista das solicitações de isenção deferidas** será divulgada na página do PPG GCBEv

([w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/](https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/)), até o dia **06 de outubro de 2024**.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

---

O candidato que tiver o **pedido de isenção de taxa indeferido poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de outubro de 2024**, a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

c) *Carta de candidatura* em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

d) *Cópias digitais legíveis do documento de identificação (RG ou CNH)*.

e) *Currículo Lattes*: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópia digital dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes) reunidas em um único arquivo (salvo em PDF).

f) *Cópias digitais legíveis do histórico escolar de graduação e do diploma de graduação* (ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação).

A divulgação das inscrições deferidas será **até 25 de outubro de 2024**. Interposição de recurso referente à inscrição indeferida serão recebidos até dia 28 de outubro de 2024 e a resposta ao recurso até 31 de outubro de 2024.

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1. Local, datas e duração das provas**

As duas provas do processo de seleção serão aplicadas *online*. O endereço do *link* de acesso será informado até o dia **13 de novembro 2024**, via e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Apenas os candidatos com inscrição deferida terão acesso às provas nas horas determinadas pelo presente edital.

**Data das provas**: as duas provas (**Prova de Conhecimento e a Prova de suficiência em língua inglesa**) serão aplicadas no dia **14/11/2024** (sexta-feira) no período da manhã entre **8:30h até 12:30h** (horário de Manaus-AM).

#### **3.2. Etapas e critérios de avaliação**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) **Eliminatória**: prova de conhecimento específico.

b) **Eliminatória**: prova escrita de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso.

c) **Classificatória**: análise e pontuação do Currículo do candidato.

##### **3.2.1. Etapas eliminatórias:**

As etapas eliminatórias consistem em duas provas no valor de 10 pontos cada: conhecimento específico e suficiência em língua inglesa.

A **prova de conhecimento específico** consistirá em questões elaboradas com base no Conteúdo Teórico e Bibliografia indicados a seguir.

*Conteúdo Teórico:*

- Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- Ligação, permuta e recombinação.
- Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- Tipos de especiação.
- Processos evolutivos.

*Bibliografia sugerida:*

- Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

---

- Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- Mاتيoli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- Futuyma, D. J. Biología Evolutiva. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
- Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp.

**Aprovação na prova de conhecimentos específicos:** será considerado aprovado apenas o candidato que atingir a nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

A **prova de suficiência em língua inglesa** será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com uso de dicionário impresso.

**Aprovação na prova de suficiência em língua inglesa:** será considerado aprovado apenas o candidato que atingir a nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

### 3.2.2. Etapa classificatória:

Apenas candidato aprovado nas etapas eliminatórias seguirá para a etapa classificatória, que consiste na análise do Currículo. A análise do currículo será realizada e pontuada com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados para pontuação os critérios obtidos pelo candidato entre os anos de 2020 e 2024 e que tenham comprovação validada pela Comissão de Seleção.

<b>Critérios que serão considerados para a análise do Currículo entre os anos de 2020 a 2024</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de candidatura	1,0 (máximo)
Trabalho publicado em periódico científico	3,0 cada
Manuscrito aceito para publicação	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Destaque/prêmio	0,5 (máximo 1 ponto)
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano (máximo 2 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano (máximo 3 pontos)
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada (máximo 1,0 ponto)
Trabalho completo apresentado em evento científico	1,0 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada (máximo 3 pontos)
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno (máximo 2 pontos)
Palestra ministrada	0,5 cada (máximo 2 pontos)
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio (máximo 3 pontos)
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio (máximo 2 pontos)
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,25 por curso (máximo 1 ponto)
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso (máximo 0,6 pontos)
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0 (máximo 2,0 pontos)
Organização de eventos	0,25 por evento (máximo 2,0 pontos)
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por disciplina/ano (máximo 3 pontos)



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

---

A análise do Currículo será realizada pela Comissão de Seleção. Serão considerados para análise e pontuados apenas os itens para os quais o candidato apresentar comprovantes validados pela Comissão. A maior pontuação obtida na análise de Currículo dentre os candidatos será equivalente a 10 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão proporcionalmente estabelecidas por regra de três.

A pontuação final, de cada candidato, obtida nesta seleção será ponderada. A nota da Prova de Conhecimento Específico terá peso 0,75 e a nota do Currículo terá peso 0,25. Desta forma, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nesta seleção.

#### **4. DO RESULTADO E RECURSO**

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) e do PPG-GCBEV ([w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/](http://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/)) até o dia 15/12/2024.

As notas das provas e da análise do currículo não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito à Comissão de Seleção até 24 horas após a divulgação do resultado. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção ([inscricaomestrado-gcbev@gmail.com](mailto:inscricaomestrado-gcbev@gmail.com)), até 24h após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será encaminhada ao interessado em até 24h após solicitação. Não haverá revisão de provas nem de análise do currículo e a Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados nesta seleção deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até **27 de janeiro de 2025**, enviando mensagem para: [secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br](mailto:secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br). Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida neste processo seletivo. Não haverá reserva de vaga.

Os candidatos aprovados e que confirmarem sua intenção em cursar o mestrado serão matriculados no PPGCBEV e documentos adicionais poderão ser solicitados para a efetivação da matrícula, **no período de 03 a 25 de fevereiro de 2025**. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuem o diploma de nível superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão da graduação emitido pela Instituição, no qual conste a data da colação de grau realizada, ou a realizar, e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

#### **6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

A matrícula no Curso de Mestrado do PPG GCBEV realizada pelo candidato aprovado nesta seleção não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e a ordem de classificação dos candidatos nesta seleção.

#### **7. DO CRONOGRAMA**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

---

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e por e-mail aos candidatos inscritos.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição e pagamento de taxa de inscrição	11 de setembro a 18 de outubro de 2024
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 30 de setembro de 2024
Divulgação do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 06 de outubro de 2024
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com pedido de isenção indeferido, se for o caso; fim do período de inscrições	Até 18 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições deferidas	Até 25 de outubro de 2024
Interposição de recurso referente à inscrição indeferida	Até 28 de outubro de 2024
Resposta ao recurso	Até 31 de outubro de 2024
Provas de conhecimento e de suficiência em língua inglesa	14/11/2024 (quinta-feira) de 8:30h até 12:30h (horário Manaus-AM)
Publicação da lista de aprovados e classificação final	Até 15 de dezembro de 2024
Confirmação do aceite da vaga pelo candidato aprovado	Até 27 de janeiro de 2025
Matrícula dos candidatos aprovados	De 03 a 25 de fevereiro de 2025
Início do período letivo	Março de 2025

## 8. DOS CONTATOS

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar a Comissão de seleção pelo e-mail [inscriaomestrado'gcbev@gmail.com](mailto:inscriaomestrado'gcbev@gmail.com)

Manaus (AM), 11 de agosto de 2024

Edinaldo Nelson dos Santos Silva  
Coordenador de Capacitação do INPA  
PO Nº 291 de 15/04/2024 - MCTI/INPA